



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 06 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 856, DE 04 DE JUNHO DE 2.021.

*“Designa servidor público municipal, para responder como **Coordenador de Limpeza Urbana**, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADO o Sr. **MENANDES DA SILVA LEAL**, servidor público Municipal, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder cumulativamente como **Coordenador de Limpeza Urbana**, sem prejuízos de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO